

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 UASG 153164**

Número do Contrato: 00207/2013, subrogado pela UASG: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/RS.

Nº Processo: 23541000199201549.

INEXIGIBILIDADE Nº 63/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 33131079000149. Contratado: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA - Objeto: O período de vigência, previsto na cláusula sexta do referido contrato, fica prorrogado por 12 meses, a partir de 27/11/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/11/2017 a 26/11/2018. Data de Assinatura: 24/11/2017.

(SICON - 05/01/2018) 155125-26443-2018NE800465

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 83/2017 UASG 155125**

Processo: 23541000612201737. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Desarmada Para O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (EBSERH-HUSM), Total de

Itens Licitados: 00001. Edital: 08/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Ed.22, Bairro Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155125-05-83-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTIANE BORTOLUZZI SCRIMINI  
Chefe Unidade de Licitações  
Substituta

(SIDECA - 05/01/2018) 155125-26443-2017NE800465

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 873/2017-99

Pregão Nº 82/2017 - Ata Nº 1/2018

Objeto: Registro de Preços para serviços eventuais de produção e montagem de exposições artísticas, documentais, bibliográficas e museológicas, nos espaços expositivos da Fundação Joaquim Nabuco, pelo prazo de 12 (doze) meses. Empresa vencedora: EXPOMONTA

PRODUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº. 24.949.358/0001-23, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Vigência: 08/01/2018 a 07/01/2019. Data da assinatura: 03/01/2018. Recife, 5 de janeiro de 2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 96/2017 UASG 344002**

Processo: 1143/2017-13. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de placa ICP para projetor do Cinema da Fundação Joaquim Nabuco, em conformidade com as condições expressas neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte Casa Forte - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/344002-05-96-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA  
Diretora da Diplad

(SIDECA - 05/01/2018) 344002-34202-2017NE800041

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****EDITAL  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 94/2017**

A Fundação Universidade do Amazonas torna pública, para conhecimento dos interessados, a INCLUSÃO no ANEXO I do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS nº 94, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DOU em 02/01/2018, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, conforme a seguir:

| ANEXO I - QUADRO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS |                                    |   |   |               |                                     |       |
|---|------------------------------------|---|---|---------------|-------------------------------------|-------|
| Unidade Acadêmica   | Depto.                             | Area de Conhecimento  | Requisito Mínimo  | Carga Horária | Classe/ Padrão                      | Vagas |
| IEAA  | Ciências: Biologia e Química       | Ciências: Biologia e Química  | Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Ciências: Biologia e Química   | 40h           | Auxiliar Nível 1                    | 1     |
| IEAA  | Língua Portuguesa e Língua Inglesa | Língua Portuguesa; Literatura e Práticas Curriculares   | Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa) ou em Letras (Português/inglês)  | 40h           | Auxiliar Nível 1                    | 1     |
| IEAA  | Agronomia                          | Agronomia; Zootecnia; ou Medicina Veterinária.  | Bacharelado em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária   | 40h           | Auxiliar Nível 1                    | 1     |
| ICSEZ   | Artes Visuais                      | Criação da Forma Tridimensional; Escultura; Arte Contemporânea.   | Graduação em Artes Visuais  | 40h           | Auxiliar Nível 1                    | 1     |
| ICSEZ   | Coordenação Acadêmica              | Psicologia Social e Serviço Social; Psicologia da Educação; Psicologia Geral.   | Graduação em Psicologia ou Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia   | 40h           | Auxiliar com especialização Nível 1 | 1     |
| ICSEZ   | Coordenação Acadêmica              | Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; Fundamentos da Educação Especial; Educação Especial: Metodologias Aplicáveis.             | Graduação em Letras-Libras ou Pedagogia, com Especialização em Educação ou Libras ou Educação Especial e exame de proficiência em Libras do Centro de Apoio ao Surdo (CAS) ou MEC   | 40h           | Auxiliar com especialização Nível 1 | 1     |
| ICSEZ   | Educação Física                    | Teoria e Prática do Lazer; Fundamentos Sócio - Antropológicos da Educação Física; Processos de Aprendizagem Motora              | Graduação em Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura Plena em Educação Física, com Especialização em Educação Física ou Ciências do Movimento Humano, Ciências da Saúde, Ciências dos Esportes ou Motricidade ou Educação | 40h           | Auxiliar com especialização Nível 1 | 1     |
| ICSEZ   | Zootecnia                          | Histologia e Embriologia; Parasitologia Zootécnica; Animais Silvestres.   | Graduação em Zootecnia, Veterinária ou Biologia   | 40h           | Auxiliar Nível 1                    | 1     |
| ICSEZ   | Zootecnia                          | Pedologia e Fertilidade de Solos; Desenho Técnico e Topografia; Morfologia e Sistemática Vegetal.                               | Graduação em Zootecnia, Agroecologia, Engenharia Agrícola, Florestal ou Agrônoma  | 40h           | Auxiliar Nível 1                    | 1     |
| ICSEZ   | Colegiado de Pedagogia             | Gestão Organizacional e Educação; Política Educacional e Legislação Básica; Metodologia do Ensino de História nos Anos Iniciais | Graduação em Pedagogia, com Especialização em Gestão Escolar ou Docência do Ensino Superior   | 40h           | Auxiliar com especialização Nível 1 | 1     |
| ICSEZ   | Coordenação Acadêmica              | Formação Social, Econômica e Política do Brasil; Estado, Classe e Movimentos Sociais; Introdução à Antropologia.                | Graduação em Ciências Sociais ou História   | 40h           | Auxiliar Nível 1                    | 1     |
| INC   | Coordenação Acadêmica              | Letras Língua Espanhola ou Letras Língua - Portuguesa e Espanhola   | Graduação em Letras Língua Espanhola ou Letras Língua - Portuguesa e Espanhola, com Mestrado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada ou Estudos Literários.  | 40h           | Assistente                          | 1     |
| ISB   | Coordenação Acadêmica              | Histologia - Embriologia e Patologia  | Graduação em Fisioterapia ou Enfermagem ou Nutrição ou Medicina ou Odontologia  | 40h           | Auxiliar Nível 1                    | 1     |

OBSERVAÇÃO: EXCLUSIVAMENTE para as áreas objeto da presente retificação, ficam estabelecidos os seguintes prazos para inscrição e isenção:

1. Período de inscrições: 08/01/2018 a 25/01/2018
  2. Data do vencimento da GRU: 26/01/2018
  3. Período para solicitação de isenção: 08/01/2018 a 11/01/2018
  4. Resultado dos pedidos de isenção: 18/01/2018
  5. Data provável para prova didática: 16/02/2018
- Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

A Fundação Universidade do Amazonas torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente ao Edital nº 094, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DOU em 02/01/2011, que trata de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, conforme a seguir:

I - RETIRAR do Anexo I - Edital de Abertura nº 094/2017, a seguinte área do conhecimento:

| Unidade Acadêmica | Depto.                | Area de Conhecimento       | Requisito Mínimo      | Carga Horária | Classe/ Padrão   | Vagas de AC* |
|-------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|---------------|------------------|--------------|
| ISB               | Coordenação Acadêmica | Estágio em Nutrição Social | Graduação em Nutrição | 40h           | Auxiliar Nível 1 | 1            |

II - RETIFICAR o Anexo I - Edital de Abertura nº 94/2017:  
Onde se lê:

| Unidade Acadêmica | Depto.                  | Area de Conhecimento                 | Requisito Mínimo   | Carga Horária | Classe/ Padrão   | Vagas de AC* |
|-------------------|-------------------------|--------------------------------------|--|---------------|------------------|--------------|
| FT                | Arquitetura e Urbanismo | Arquitetura e Urbanismo              | Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Arquitetura e Urbanismo e/ou Arquitetura; Urbanismo; Planejamento Urbano; Planejamento Urbano e Regional; Patrimônio; Arquitetura Paisagística; Engenharia Civil; Sociedade e Cultura; Ciências do Ambiente; História; Geografia; Artes e Antropologia; Educação. | 40h           | Auxiliar Nível 1 | 1            |
| ICE               | Departamento de Física  | Física Geral                         | Graduação em Física  | 40h           | Assistente       | 1            |
| FLET              | Letras - Libras         | Língua Brasileira de Sinais (Libras) |  | 40h           | Auxiliar Nível 1 | 1            |



Leia-se corretamente:

| Unidade Acadêmica | Depto.                  | Área de Conhecimento                 | Requisito Mínimo   | Carga Horária | Classe/ Padrão                      | Vagas de AC* |
|-------------------|-------------------------|--------------------------------------|--|---------------|-------------------------------------|--------------|
| FT                | Arquitetura e Urbanismo | Arquitetura e Urbanismo              | Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Arquitetura e Urbanismo e/ou Arquitetura; Urbanismo; Planejamento Urbano; Planejamento Urbano e Regional; Patrimônio; Arquitetura Paisagística; Engenharia Civil; Sociedade e Cultura; Ciências do Ambiente; História; Geografia; Artes e Antropologia; Educação. | 40h           | Auxiliar com especialização Nível 1 | 1            |
| ICE               | Departamento de Física  | Física Geral                         | Graduação em Física  | 40h           | Auxiliar Nível 1                    | 1            |
| FLET              | Letras - Línguas        | Língua Brasileira de Sinais (Libras) | Graduação em Licenciatura em Letras - Libras com Especialização em qualquer área, ou Graduação em Letras com Especialização em Libras ou em Educação de Surdos.  | 40h           | Auxiliar com especialização Nível 1 | 1            |

OBSERVAÇÃO: EXCLUSIVAMENTE para as áreas objeto da presente retificação, ficam estabelecidos os seguintes prazos para inscrição e isenção:

1. Período de inscrições: 08/01/2018 a 25/01/2018
2. Data do vencimento da GRU: 26/01/2018
3. Período para solicitação de isenção: 08/01/2018 a 11/01/2018
4. Resultado dos pedidos de isenção: 18/01/2018
5. Data provável para prova didática: 16/02/2018

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Presidente da Fundação

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 32/2017

O pregoeiro torna público o resultado do Pregão Eletrônico 032/2017 - SRP - eventual aquisição de material de consumo (PPS: Fios Cirúrgicos) para atender as necessidades do HUGV. 01) ATA SRP 268/2017 - E.R. TRINDADE - EPP, valor: R\$ 492.444,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais). 02) ATASRP 269/2017 - D.M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA-ME, valor: R\$ 27.558,00 (vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e oito reais). 03) ATA SRP 270/2017 - HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME, valor: R\$ 11.737,50 (onze mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). 04) ATA SRP 271/2017 - JJ COMÉRCIO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, valor: R\$ 132.993,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos e noventa e três reais).

RENATO BRANDÃO DIAS  
Assistente Administrativo

(SIDE - 05/01/2018)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

### EDITAL Nº 1, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017 RESIDÊNCIA MÉDICA HUB 2018

A Presidente da Fundação Universidade de Brasília, tendo em vista o disposto na Resolução CNRM nº 4, de 23 de outubro de 2007, na Resolução CNRM nº 5, de 20 de julho de 2010, na Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, na Resolução CNRM nº 2, de 1º de setembro de 2011, na Resolução CNRM nº 4, de 30 de setembro de 2011, na Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015, e na Portaria Interministerial nº 2.087, de 1º de setembro de 2011, torna pública a realização de processo seletivo para ingresso nos programas de residência médica desenvolvidos no Hospital Universitário de Brasília (HUB), mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade de Brasília (UnB) é a instituição formadora responsável pelos programas de Residência Médica desenvolvidos nos cenários de prática do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

1.2 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.2.1 O Cebbraspe realizará o processo seletivo utilizando o método Cespe de seleção.

1.3 A seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebbraspe;
- b) avaliação de currículo, de caráter classificatório, de responsabilidade do Cebbraspe.

1.4 Todas as fases serão realizadas no Distrito Federal.

1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização da prova, esta poderá ser realizada em outras localidades.

1.5 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas nos programas de residência médica desenvolvidos no Hospital Universitário de Brasília (HUB/FUB).

#### 2 DAS VAGAS POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

##### 2.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO

2.1.1 Para os programas de residência médica de acesso direto serão oferecidas as vagas regularmente credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), relacionadas no quadro a seguir, para as quais corresponde igual número de bolsas de estudo, conforme a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, (Redação dada pela Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011).

| Programa                            | Duração (anos) | Vagas existentes | Vagas bloqueadas | Total de vagas ofertadas |
|-------------------------------------|----------------|------------------|------------------|--------------------------|
| Anestesiologia                      | 3              | 4                | 2                | 2                        |
| Cirurgia-Geral                      | 2              | 5                | 1                | 4                        |
| Clínica Médica                      | 2              | 8                | 0                | 8                        |
| Dermatologia                        | 3              | 3                | 0                | 3                        |
| Infectologia                        | 3              | 2                | 0                | 2                        |
| Medicina de Família e Comunidade    | 2              | 3                | 0                | 3                        |
| Obstetrícia e Ginecologia           | 3              | 4                | 1                | 3                        |
| Oftalmologia                        | 3              | 2                | 0                | 2                        |
| Otorrinolaringologia                | 3              | 2                | 1                | 1                        |
| Patologia                           | 3              | 2                | 0                | 2                        |
| Pediatria                           | 3              | 8                | 1                | 7                        |
| Psiquiatria                         | 3              | 1                | 0                | 1                        |
| Radiologia e Diagnóstico por Imagem | 3              | 5                | 0                | 5                        |
| Radioterapia                        | 3              | 1                | 0                | 1                        |

2.1.2 As vagas bloqueadas em decorrência do trancamento de matrícula para o serviço militar, em caso de desistência, serão preenchidas por candidatos aprovados no atual processo seletivo, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

#### 2.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO

2.2.1 Para os programas de residência médica em especialidades com exigência de pré-requisito, serão oferecidas as vagas relacionadas no quadro a seguir, todas credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), para as quais corresponde igual número de bolsas de estudo, conforme a Lei nº 6.932/1981 (Redação dada pela Lei nº 12.514/2011).

| Programa                           | Pré-requisito                               | Duração (anos) | Vagas existentes | Vagas bloqueadas | Total de vagas ofertadas |
|------------------------------------|---|----------------|------------------|------------------|--------------------------|
| Cancerologia Clínica               | Clínica Médica                              | 3              | 2                | 0                | 2                        |
| Cardiologia                        | Clínica Médica                              | 2              | 8                | 0                | 8                        |
| Cirurgia-Geral - Programa Avançado | Cirurgia-Geral                              | 2              | 1                | 0                | 1                        |
| Cirurgia Torácica                  | Cirurgia-Geral                              | 2              | 1                | 0                | 1                        |
| Coloproctologia                    | Cirurgia-Geral                              | 2              | 1                | 0                | 1                        |
| Endocrinologia                     | Clínica Médica                              | 2              | 2                | 0                | 2                        |
| Gastroenterologia                  | Clínica Médica                              | 2              | 2                | 0                | 2                        |
| Geriatria                          | Clínica Médica                              | 2              | 3                | 1                | 2                        |
| Mastologia                         | Cirurgia-Geral ou Obstetrícia e Ginecologia | 2              | 1                | 0                | 1                        |
| Nefrologia                         | Clínica Médica                              | 2              | 3                | 0                | 3                        |
| Pneumologia                        | Clínica Médica                              | 2              | 2                | 0                | 2                        |
| Reumatologia                       | Clínica Médica                              | 2              | 2                | 0                | 2                        |
| Urologia                           | Cirurgia-Geral                              | 3              | 1                | 0                | 1                        |